

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 28 DE ABRIL DE 2021

02.11 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE SANTARÉM – CEDÊNCIA DO ESTÁDIO PAPA FRANCISCO. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 19160**, datado de **2021.03.24**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2021.03.15, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro (versão atualizada), autorização para isentar a Associação de Atletismo de Santarém, do pagamento das taxas devidas pela utilização do estádio Papa Francisco, considerando que aquela associação tem protocolo com o Município em diversas iniciativas. ---

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentada a carta registada sob o n.º 11.319/2021, da **Associação de Atletismo de Santarém**, com sede na Avenida D. João I, no Estádio Municipal, em Almeirim, a remeter o seu calendário desportivo, para a época 2020/2021, com as competições a ocorrer no Estádio Papa Francisco e a solicitar, caso se verifique algum impedimento, que o mesmo lhe seja comunicado com a brevidade possível. ----

---- O **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 22 de fevereiro findo, a confirmar a disponibilidade do Estádio Papa Francisco e a viabilidade em receber os eventos em causa, nos dias 21 de março em curso e 08 e 09 de maio próximo futuro e a deixar a decisão superior a cedência das instalações, face à situação atual da pandemia do COVID-19 e à indefinição de como irá decorrer o levantamento do estado de emergência nacional.” -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 28 de abril 2021. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,

